



PROJETO DE LEI N.º 024, de 02 DE JUNHO DE 2017.

Câmara Municipal de Putinga
Aprovado por unanimidade no
de 20 de 06 de 2017
Cláudio Cenci
Presidente

**"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
A CONCEDER AUXÍLIO A CIDADÃO DO
MUNICÍPIO; DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a adquirir Colete Infra-axilar bivalvado tamanho G, especial de acordo com as especificações médicas, para o paciente abaixo relacionado:

SIMONE HELER PIVA
Linha São João Batista

Art. 2º - O pagamento do valor especificado no artigo primeiro ocorrerá diretamente a empresa fornecedora.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei Municipal, correrão por da seguinte dotação orçamentária: 2.020 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES ASSISTÊNCIA SOCIAL – 339032 (284) – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei Municipal entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PUTINGA, aos 02 dias do
mês de junho de 2017.**



CLAUDIOMIRO ÂNGELO CENCI
Prefeito Municipal